



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda de redação nº 05 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



José Barreto Miranda Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro

289/2006



Câmara Municipal de Ituiutaba

289 05/2006

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Projeto de Lei CM/43/2006, inciso XXI do Art.39, a redação correta é a seguinte:

“Art. 39 ...

Projeto

XXI – fazer cumprir as disposições relacionadas à emissão sonora e sossego público no Código de Posturas Municipal;”

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006.

[Signature]
ADALBERTO ABDO MARTINS

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S. , em *26/09/06*
[Signature]
PRESIDENTE

Data: *26/09/2006*
Visto: *ant*